

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 4**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAR OS ITENS 10 E 15 DA
RESOLUÇÃO Nº 364/COMAS/2026,
REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 113/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº
6.018/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA E A EMPRESA OSC SAMARITANO
SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuadas as alterações dos itens relacionados abaixo, referentes à da Resolução nº **364/COMAS/2026**, que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada dia 04 de agosto de 2026.

RESOLVE:

I – Alteração do item 10 – “Descrição de metas, estratégias e resultados a serem atingidos”, com a inclusão de informações quantitativas de atendimento, bem como a previsão de realização de quatro capacitações;

II – Alteração do item 15 – “Orçamento Físico-Financeiro”, mediante a realocação do valor anteriormente destinado a “Passagens Intermunicipais” para a rubrica “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Ubatuba, 05 de agosto de 2026.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social

